



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.263 DE 19 DE março DE 2.010.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Curador e Conselho Fiscal do BARRA-PREVI.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 71 da Lei Complementar nº 083/2004, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 094/2006, de 30 de maio de 2006, que rege a previdência municipal,

Considerando o resultado da eleição realizada em 18 de novembro de 2009, sendo eleitos por aclamação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem os Conselhos Curador e Fiscal do BARRA-PREVI:

CONSELHO FISCAL:

Divaldo Pereira da Silva - Eleito

Maria Auxiliadora Gonçalves Amorim Duarte - Eleita

Vinicius Tinan Dantas - Eleito

Rogério Pinheiro Farias - Eleito

Salomão Pacini Leal - Eleito

CONSELHO CURADOR:

Lindomar Campos Rodrigues - Eleito

Eder Junio Liborio - Eleito



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Ivety Maria Luz - Eleita

Marcelo Chiavagatti Francisquelli - Eleito

Maria Nasser - Eleita

Leonídio Borges Leal - Eleita

INDICAÇÕES DO EXECUTIVO: Agvailton Alves Júnior

Nivaldo Marques Evangelista

INDICAÇÕES DO LEGISLATIVO: Maria Elsi J. Flores

Leiva Moraes do Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 19 de março de 2010.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal